

Lei N° 689/2011, de 31 de agosto de 2011.

*Denomina a Avenida JOÃO
EMÍDIO FERNANDES, no
Loteamento Parque das Luzes e
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado
do Rio Grande do Norte,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Avenida JOÃO EMÍDIO FERNANDES, a via que atravessa as ruas Maria Leoniza Saraiva, Joaquim Dutra de Oliveira Neto, Francisca Adelaide Santiago e Manoel Fernandes Santiago, no Loteamento Parque das Luzes no sentido Norte e Sul.

Art. 2º - A nova rua localiza-se no Bairro Floresta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito
em 31 de agosto de 2011.



ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Prefeito